



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU

CNPJ N° 01.613.194-0001-63
anapu.pa.gov.br / prefeitura.municipal.anapu@gmail.com

PORTARIA N° 747/2022 SEMAD/PMA,

O Prefeito Municipal de Anapu, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1°. **DESIGNAR** os servidores, abaixo relacionados, como Fiscais de Contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Pregão Presencial nº 011/2020-01 PMA.

ANTONIO PEGO – Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura;

FLAVIO SANTOS PEREIRA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo;

ROSIVALDO DO SOCORRO SANTOS FREITAS – Secretaria Municipal de Saúde;

ANDERSON DE ARAÚJO PRACZ – Secretaria Municipal de Educação;

FERNANDA ARAÚJO DE OLIVEIRA – Secretaria Municipal de Assistência Social;

JAIRO PIRES LEAL – Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 11 de novembro de 2022.

Art. 3°. Revoga-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 335/2020 SEMAD/PMA.

Art. 4°. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 14 de dezembro de 2022.

Aelton Fonseca Silva
Prefeito Municipal